



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 35

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IM- PREV	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 35

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.236/2018.
DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2063	ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
(xxx) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços de Terceiros - P.F.	1.080,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	1.080,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$233.400,00 (duzentos e trinta e tres mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 35

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.011	SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSP.	
(538) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	5.400,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BASICA	
(536) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	158.000,00
(537) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			233.400,00

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$233.400,00 (duzentos e trinta e tres mil e quatrocentos reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 233.400,00
(duzentos e trinta e tres mil e quatrocentos reais).

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais):

(-)		ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2063		ESCOLA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
(533) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	1.080,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.080,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 35

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Março de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Medianeira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 35

Página 5 de 6

**Instituto Municipal de Previdência Social de
Quatá - IMPREV**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de
Serviços Médico - Emergencial

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social
de Quatá – IMPREV

Contratado: CAYRES & CAYRES ASSISTÊNCIA
MÉDICA SS

CNPJ: 18.086.814/0001-56

Contrato: 004/2018

Valor: R\$ 3.000,00 (Mensal)

Valor total: 6.000,00

Vigência: 2 meses

Data: 01 de fevereiro de 2018.

Quatá, 29 de janeiro de 2018.

Carlos Dias de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano II | Edição nº 35

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
EDITAL Nº 003/2018
PROCESSO Nº 002/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **contratação, pelo regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, de empresa especializada para a execução de obra de construção do prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexos do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 Horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações da Câmara Municipal de Quatá/SP, localizada na Rua Carlos Bleinroth, n. 94 – Centro – CEP.: 19.780-000, na cidade de Quatá/SP, Telefone (18) 3366-1208 – e-mail: assessoria@camaraquata.sp.gov.br

Quatá-SP, 07 de março de 2018.

JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara